

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 19595

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **10 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – confecção de camisetas**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o Musicou Funsai, conforme especificações abaixo:</p> <p><b><u>Pedido 1 - CAMISETAS MUSICOU ESTUDANTES</u></b></p> <p>Quantidade total: <b>227 camisetas</b></p> <p><b>1.1 Especificações gerais:</b></p> <p>Tamanhos variam em infantis, P, M, G e XG)</p> <p>Tecido da camiseta: Fio 30.1, Malha 100% algodão, pré-encolhido, gramatura 160g.</p> <p>Cor do tecido da camiseta: cinza (Pantone 7545C)</p> <p><b>1.2 Estamparia (silk screen) de acordo com artes fornecidas pela Sustenidos</b></p> <p><u>Frente</u></p> <p><u>Artes: todas iguais, sem variação (ver imagem abaixo):</u></p> <p>impressão em 2 cores: Pantone Orange 021C e Pantone Medium Yellow 012C</p> <p>Dimensões aproximadas: 15x22,5cm (avaliar necessidade de adaptação no caso dos tamanhos infantis)</p>



Costas:

Impressão em 3 cores: Pantone Orange 021C, Pantone Medium Yellow 012C, e branco

Dimensões aproximadas: 25x20cm (avaliar necessidade de adaptação no caso dos tamanhos infantis) Ilustração abaixo sujeita a mudanças.



Obs, esta arte pode sofrer alteração, além do nome do núcleo, na parte de marcas, dependendo do patrocinador e parceiro.

**1.3 Tamanhos e quantidades: (unidade-tamanho)**

**Tamanho 8:** 22 unidades

**Tamanho 10:** 23 unidades

**Tamanho 12:** 29 unidades

**Tamanho 14:** 27 unidades

**Tamanho P:** 34 unidades

**Tamanho M:** 34 unidades

**Tamanho G:** 27 unidades

**Tamanho GG:** 18 unidades

**Tamanho XG:** 13 unidades

#### **1.4 Provas:**

Deverá ser aprovada pela Sustenidos uma amostra do tecido e sua cor, impressão da arte da frente e costas da camiseta.

Seguir rigidamente as referências de cor pantone indicados.

O custo com produção e envio de provas é por conta do fornecedor, ou seja, estes e/ou quaisquer valores adicionais devem obrigatoriamente constar no orçamento.

#### **1.5 Empacotamento:**

Camisetas deverão ser empacotadas uma a uma, com identificação de tamanho, e informações de cuidados.

Pacotes identificados por tamanho.

#### **1.6 Entrega/frete:**

Considerar entrega final no endereço Avenida Nazaré, 366 – CEP:04262-000 | Ipiranga, São Paulo/SP

**Observações:**

1 – Caso a empresa não tenha prestado serviço anteriormente para a Sustenidos, é necessária uma reunião prévia à sua contratação, com apresentação de amostra de materiais e portfolio, já produzidos pelo fornecedor, para análise e avaliação de qualidade de impressão e serviços.

2 – O custo com produção e envio de provas é por conta do fornecedor, ou seja, estes e/ou quaisquer valores adicionais devem obrigatoriamente constar no orçamento.

3 – Ao término do serviço: fornecer a Nota Fiscal (até dia 20 de cada mês, ou no início do mês subsequente), além da descrição dos serviços. Boleto com prazo mínimo de 15 dias ou informar dados bancários completos para pagamento.

Previsão para liberação dos arquivos: 3 de jul 2026.

Entrega da produção até 3 de ago de 2026

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000



Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: [compras@sutenidos.org.br](mailto:compras@sutenidos.org.br)

Fone: 11-3874-3357

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000



Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000